



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

ERRATA AO EDITAL /SMAR/SUB.RH/ Nº018/2024

A Subsecretária Municipal de Recursos Humanos de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que, fica alterado o Anexo I do Edital/SMAR/SUB.RH/ Nº018/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM, edição nº 2.652 de 27 de novembro de 2024, que publica a seguinte errata, como segue:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I DO EDITAL/SMAR/SUB. RH/N.º 018/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CRONOGRAMA

Divulgação do edital	27/11/2024
Prazo para impugnação	28/11/2024 e 29/11/2024
Período de inscrição	29/12/2024 a 08/12/2024
Divulgação do resultado parcial	23/12/2024
Recurso	26/12/2024 e 27/12/2024
Resposta ao recurso	02/01/2025
Resultado final geral	02/01/2025

LEIA-SE:

ANEXO I DO EDITAL/SMAR/SUB. RH/N.º 018/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CRONOGRAMA

Divulgação do edital	27/11/2024
Prazo para impugnação	28/11/2024 e 29/11/2024
Período de inscrição	29/11/2024 a 08/12/2024
Divulgação do resultado parcial	23/12/2024
Recurso	26/12/2024 e 27/12/2024
Resposta ao recurso	02/01/2025
Resultado final geral	02/01/2025

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 27 de novembro de 2024.

FRANCIANE RIBEIRO MALAVASI
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS